



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016 – GUARAI-TO, 27 DE ABRIL DE 2016

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Fátima Coelho, Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os Termos Regimentais, leva a apreciação desta Colenda Casa de Leis, o Decreto Administrativo ora descrito:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO**, a senhora: **MARIA ELIZABETHE HENDGES**.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal previamente marcada e convocada pelo Presidente, para esse fim.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, aos 27 dias do mês de Abril e do ano de 2016.

Fátima Coelho
Vereadora